



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 946

Página 1 de 4

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
VENTANIA – PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 02/2024

SÚMULA: Aprovar a Adesão ao cofinanciamento Estadual, em conformidade com a deliberação 034/2024 FIPAR – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO; o Município realiza o aceite ao presente termo de adesão. Aprovar o repasse da FIPAR (fundo estadual dos direitos do idoso) - Incentivo Projeto Viaja Mais 60 fase II deliberação 034/2024; no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e aprovar o Plano de Ação Municipal.

O CMI - Conselho Municipal do Idoso de Ventania/PR, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 414 de 14 de julho de 2008 e;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 06/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão ao cofinanciamento Estadual, em conformidade com a deliberação 034/2024 FIPAR - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO; o Município realiza o aceite ao presente termo de adesão. Aprovar o repasse da FIPAR (Fundo Estadual dos Direitos do idoso) – Incentivo Projeto Viaja Mais 60 fase II deliberação 034/2024; no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). E aprovar o Plano de Ação Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Ventania/PR, 27 de novembro de 2024.

Doca Roberta de Araújo

Presidente do CMI

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e nove de novembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa CONSTRUTORA DALAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.773.614/0001-60, com sede na Rua João Pedro Colmann, nº 278 - CEP: 84.450-000 - Bairro: Jardim Novo Horizonte, na cidade de Ipiranga/PR, a seguir denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Diego Valério de Col Dalazoana, residente e domiciliado à Rua João Denck, nº 345 - CEP: 84.450-000 - Bairro: Centro, na cidade de Ipiranga/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, é a contratação de máquina retroescavadeira por hora, incluindo operador(a), diesel e manutenção, para a execução dos serviços junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e assim garantir a continuidade das demandas do setor, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estrita observância com o indicado no termo de referência e pelo processo de Dispensa de Licitação 22/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2880	13.001.26.782.0005.2028	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e nove de novembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.074.498/0001-93, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº280 - CEP: 89.874-000 - Bairro: Floresta, na cidade de Maravilha/SC, a seguir denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Rudimar Linck, residente e domiciliado à Avenida Angelo Pizzato, nº 354 - CEP: 89.874-000 - Bairro: Universitário, na cidade de Maravilha/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, é a contratação Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos, recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado vias RBC (Rede Brasileira de Calibração). Destinados às unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde do município de Ventania, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estrita observância com o indicado no termo de referência e pelo processo de Dispensa de Licitação 23/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na

dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2050	09.001.10.301.0009.2019	495	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

PROCESSO Nº 119/2024

Toma-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, objetivando obter a melhor proposta, para a aquisição de brinquedos diversos para distribuição às crianças do município de Ventania, em razão das festividades natalinas.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta obtida foi da empresa CWB TOYS BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 31.159.737/0001-85, para o único lote, perfazendo o valor total global de R\$ 31.472,70 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Data limite para apresentação de proposta: até às 11 horas do dia 09/12/2024.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: licitacao@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024

Serviços Profissionais - Fonoaudiólogo com atendimento em Aba.

Prestação de serviços com profissional na especialidade de Fonoaudiólogo com atendimento em aba, por unidade de consultas. (100 atendimentos mensais)

EMPRESA: CLARISSA FERNANDA BELKEMAN - CNPJ 37.446.726/0001-62

CLARISSA FERNANDA BELKEMAN CRFA 3-11473.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04. Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024

Assistência Médica Plantonista: Plantões Médicos em turno presencial de segunda a domingo, e feriados, turno diurno, a serem realizados no Pronto Atendimento Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.

Médico Clínica Geral - Viagem de Transferência: Serviços de Acompanhamento em Viagem de Transferência de Paciente Acompanhamento de pacientes que necessitam de cuidados médicos quando da transferência dos mesmos aos hospitais. (30 atendimentos mensais).

EMPRESA: YARA DE BARROS SÁ CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ 20.026.227/0001-13

YARA DE BARROS SÁ CRM/PR Nº 51893.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V | VENTANIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 946 | Página 2 de 4

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04. Valor: R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURTA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024

Assistência Médica Especializada - Ultrassonografia

Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de Ultrassonografia, por unidade de procedimentos. (160 atendimentos mensais).

EMPRESA: CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI - CNPJ 11.303.862/000100- YURI DAVID LECHINEWSKI CRM/PR Nº26613.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04. Valor: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURTA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024

Serviços de Assistência Médica Vinculados ao PSF - Programa Saúde da Família: Prestação de serviços médicos Clínico Geral, vinculados às Equipes do PSF - Programa Saúde da Família, instituído no Município de Ventania, conforme regulamentos e normatizações federais, em forma de escala com carga horária mínima de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

Assistência Médica Plantonista: Plantões Médicos em turno presencial de segunda a domingo, e feriados, terno diurno, a serem realizados no Pronto Atendimento Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.

Médico Clínica Geral - Viagem de Transferência: Serviços de Acompanhamento em Viagem de Transferência de Paciente Acompanhamento de pacientes que necessitam de cuidados médicos quando da transferência dos mesmos aos hospitais. (30 atendimentos mensais).

EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA MENEZES CNPJ 29.275.352/0001-31

RARISSE ALVES MENEZES CRM/PR Nº40509

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04. Valor: R\$ 1.082.400,00 (um milhão oitenta e dois e quatrocentos reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURTA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024

Serviços de Assistência Médica Vinculados ao PSF - Programa Saúde da Família: Prestação de serviços médicos Clínico Geral, vinculados às Equipes do PSF - Programa

Saúde da Família, instituído no Município de Ventania, conforme regulamentos e normatizações federais, em forma de escala com carga horária mínima de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

Assistência Médica Plantonista: Plantões Médicos em turno presencial de segunda a domingo, e feriados, terno diurno, a serem realizados no Pronto Atendimento Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.

Médico Clínica Geral - Viagem de Transferência: Serviços de Acompanhamento em Viagem de Transferência de Paciente Acompanhamento de pacientes que necessitam de cuidados médicos quando da transferência dos mesmos aos hospitais. (30 atendimentos mensais).

EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA SUCUPIRA LTDA - CNPJ 27.877.108/0001-13

JHENIFER APARECIDA SUCUPIRA CRM/PR Nº38.273

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04. Valor: R\$ 1.082.400,00 (um milhão oitenta e dois e quatrocentos reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURTA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024

Serviços Profissionais - FISIOTERAPIA

Prestação de serviços de especialidades de FISIOTERAPIA por consulta (100 atendimentos mensais).

EMPRESA: DP FERNANDES - SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ 42.837.197/0001-68

DIEGO PABLO FERNANDES nº332569-F

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURTA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024

Assistência Médica Plantonista: Plantões Médicos em turno presencial de segunda a domingo, e feriados, terno diurno, a serem realizados no Pronto Atendimento Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.

Assistência Médica Especializada - Ortopedia/Traumatologia: Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de Ortopedia/Traumatologia, para procedimentos e consultas de ortopedia e traumatologia por unidade de consultas. (120 atendimentos mensais).

EMPRESA: DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇO LTDA - CNPJ 13.729.206/0001-07.

BRUNA NATASHA DOS SANTOS CRM/PR Nº32396.

TALES CEI HAGE SAADE CRM/PR Nº46352.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V | VENTANIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 946 | Página 3 de 4

04. Valor: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).
Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024
Serviços Profissionais - FISIOTERAPIA
Prestação de serviços de especialidades de FISIOTERAPIA por consulta (100 atendimentos mensais).
EMPRESA: EDI DE SOUZA-FISIO REABILITAR - CNPJ 35.485.757/0001-05
EDI DE SOUZA Nº261259-F
02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
03. Dotação Orçamentária:
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024
Serviços Profissionais - FISIOTERAPIA
Prestação de serviços de especialidades de FISIOTERAPIA por consulta (100 atendimentos mensais).
EMPRESA EMERSON ROCHA DE OLIVEIRA - CNPJ 09.471.615/0001-70
EMERSON ROCHA DE OLIVEIRA Nº206373-F
02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
03. Dotação Orçamentária:
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024
Assistência Médica Plantonista: Plantões Médicos em turno presencial de segunda a domingo, e feriados, turno diurno, a serem realizados no Pronto Atendimento Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.
Médico Clínica Geral - Viagem de Transferência: Serviços de Acompanhamento em Viagem de Transferência de Paciente Acompanhamento de pacientes que necessitam de cuidados médicos quando da transferência dos mesmos aos hospitais. (30 atendimentos mensais).
EMPRESA: F RODRIGUES SLOBODZIAN-MEDICINA LTDA - CNPJ 53.351.046/0001-11.
FRANCIELI RODRIGUES SLOBODZIAN CRM/PR Nº54433.
02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
03. Dotação Orçamentária:
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04. Valor: R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).
Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024
Serviços de laboratório-Exames laboratoriais:
Prestação de Serviços de exames laboratoriais na forma de plantão de sobreaviso de 60 (sessenta) horas semanais, e de 24 (vinte e quatro) horas semanais, e de 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana e feriados, durante os 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) do ano.
EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA VERA CRUZ LTDA – CNPJ 78.060.498/0001-75.
RUANITO MENDES VELASQUE CRF/PR Nº21.669
02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
03. Dotação Orçamentária:
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04. Valor: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024
Serviços de Assistência Médica Vinculados ao PSF - Programa Saúde da Família:
Prestação de serviços médicos Clínico Geral, vinculados às Equipes do PSF - Programa Saúde da Família, instituído no Município de Ventania, conforme regulamentos e normatizações federais, em forma de escala com carga horária mínima de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
Assistência Médica Plantonista: Plantões Médicos em turno presencial de segunda a domingo, e feriados, turno diurno, a serem realizados no Pronto Atendimento Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.
Assistência Médica Especializada – Cardiologia: Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de Cardiologia, por unidade de consultas. (120 atendimentos mensais).
Assistência Médica Especializada - Ortopedia/Traumatologia: Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de Ortopedia/Traumatologia, para procedimentos e consultas de ortopedia e traumatologia por unidade de consultas. (120 atendimentos mensais).
EMPRESA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ 19.850.311/0001-78
JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS CRM Nº49179
GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA CRM Nº49131
LÚARA APARECIDA TEIXEIRA GOLÇALVES CRM Nº 49190
FILIPE BARBOSA BRAGA CRM Nº 40553
IVO ALBERTO NOBREGA SILVA CRM Nº 26918
MARCELO DE ALMEIDA COSTA Nº30498
02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
03. Dotação Orçamentária:
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04. Valor: R\$ 1.010.400,00 (um milhão dez mil e quatrocentos reais).
Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V | **VENTANIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024** | **EDIÇÃO Nº 946** | **Página 4 de 4**

providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024

Assistência Médica Especializada - Ortopedia/Traumatologia: Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de Ortopedia/Traumatologia, para procedimentos e consultas de ortopedia e traumatologia por unidade de consultas. (120 atendimentos mensais).

EMPRESA: ORTOTRAUMA CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ 18.444.923/0001-06
BRUNO BOLERATZKI CRM/Nº17858.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04. Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024

Assistência Médica Plantonista: Plantões Médicos em turno presencial de segunda a domingo, e feriados, turno diurno, a serem realizados no Pronto Atendimento Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.

Assistência Médica Especializada – Ultrassonografia: Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de Ultrassonografia, por unidade de procedimentos. (160 atendimentos mensais)

Médico Clínica Geral - Viagem de Transferência: Serviços de Acompanhamento em viagem de transferência de Paciente Acompanhamento de pacientes que necessitam de cuidados médicos quando da transferência dos mesmos aos hospitais. (30 atendimentos mensais).

EMPRESA: R.A BIELSKI DE CAMARGO RIBAS LTDA-46.697.212/0001-70

ALISON PEREIRA DE CAMARGO CRM-MS Nº9909.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04. Valor: R\$ 1.000.800,00 (um milhão e oitocentos reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024

Serviços Profissionais – Fonoaudiólogo: Prestação de serviços com profissional na especialidade de fonoaudiólogo, por unidade de consultas. (100 atendimentos mensais).

Serviços Profissionais - Fonoaudiólogo com atendimento em Aba: Prestação de serviços com profissional na especialidade de Fonoaudiólogo com atendimento em Aba, por unidade de consultas, (100 atendimentos mensais).

Serviços Profissionais – psicologia: Prestação de serviços de especialidade de psicologia por consulta. (100 atendimentos mensais).

Serviços Profissionais - Psicologia com atendimento em Aba: Prestação de serviços de

especialidade de Psicologia com atendimento em Aba por consulta. (100 atendimentos mensais).

EMPRESA: SILVANA RIBAS PEDROSO - CNPJ 37.154,715/0001-09.

SILVANA RIBAS PEDROSO CRFa 3-11481;

CLAUDIA FRANCIÉLE VALERIO CRP 08/42873;

ISABELLA LORENTE RUIZ GOMES CRFa 3-12735.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04. Valor: R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024

Serviços Profissionais - FISIOTERAPIA

Prestação de serviços de especialidades de FISIOTERAPIA por consulta (100 atendimentos mensais).

EMPRESA: THAMIRES C DIAS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - CNPJ 31.758.404/0001-72

THAMIRES CRISTIANE DIAS Nº314546-F

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Credenciamento da chamada pública nº2/2024

Serviços Profissionais - FISIOTERAPIA

Prestação de serviços de especialidades de FISIOTERAPIA por consulta (100 atendimentos mensais).

EMPRESA: TPB FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ 78.060.498/0001-04

THAYS PORTELA BARBOSA Nº38164-F

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009-2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

02020 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal